



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 58.933, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 5.400.000,00 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
20.10.26.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400.000,00
		<b>5.400.000,00</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
22.10.15.451.3009.1421	Duplicação da Ponte sobre a Linha da CPTM - na Saída da Av. Pedro Roschel Gottzfriz com a Praça João Beizola	
44905100.00	Obras e Instalações	1.500.000,00
22.10.15.451.3009.1868	Alargamento Ponte João Beizola - Condestável	
44905100.00	Obras e Instalações	1.500.000,00
22.10.17.451.3008.1422	Projeto de Desvio de Galerias de Águas Pluviais no Parque Municipal do Lagunho	
44905100.00	Obras e Instalações	400.000,00
22.10.17.451.3008.1858	Duplicação da Avenida Senador Teotônio Vilela entre o Número 8.500 e a Avenida Jaceguava	
44905100.00	Obras e Instalações	2.000.000,00
		<b>5.400.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de agosto de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 30 de agosto de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/08/2019, p.1 c.1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).